



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro, para os fins legais, especialmente no que consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros no valor de R\$ 8.483,00 (oito mil quatrocentos e oitenta e três reais), referente à para readequação das salas do Setor de Transportes, em atendimento às demandas da Secretaria. A citada despesa está compatível com o Plano Plurianual 2024-2027 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de possuir adequação com a Lei de Orçamento Anual, nesta última na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 29.101.

Unidade Gestora: 0001

Ação: 2000 – Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos.

Natureza da despesa: 33.90.39.

Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 2.501.0.300.000000.00.00.00

O saldo da dotação é de R\$ 460.008,67 (quatrocentos e sessenta mil e oito reais e sessenta e sete centavos) e o impacto estimado para 2026 é de R\$ 8.483,00 (oito mil quatrocentos e oitenta e três reais), representando **1,84%** do saldo existente no corrente exercício.

Não há impacto para a proposta orçamentária de 2027 .

O pagamento da despesa ocorrerá com recursos financeiros disponibilizados pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ.

Na metodologia de cálculo, levou-se em conta o informado no Documento SEI (00149329110) deste processo



Documento assinado eletronicamente por **Nildete Montes Costa Santiago**, **Diretora Administrativa Financeira**, em 11/09/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00149333675** e o código CRC **8259A60F**.